



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

DECRETO N°2328 /2013
De 30 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

30/09/13

Decreta Luto Oficial

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Canarana em sinal de pesar em virtude do falecimento do Sr. Wilmar Pfefer Juiz de Paz do município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 30 de setembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal